

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº da Nota - Serie

0000000011 - 1

Autenticidade

Q00Q-BZ2N

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Data de Emissão .....:23/03/2020 16:07:38

Competência (Serv.):03/2020

Prestação de Serviço .....: 23/03/2020

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social.: **SAMUEL MACIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: **33.577.770/0001-50** CCM: **11131610** IE:Fone: **(24) 2249-5287**Endereço.....: **RUA FERNANDES VIEIRA - cep: 25680388**Município.....: **Petrópolis**UF: **RJ**Email.....: **MACIELSAMUEL@YAHOO.COM.BR****TOMADOR DE SERVIÇOS**Razão Social.:**DANIEL LUCIO DA SILVEIRA**

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ.....: **057.009.237-00**

CCM:

IE:

Fone: **61- 3215-5403**Endereço.....: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES,581 GABINETE 403, - cep: 70160900, ANEXO IV, PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL**Município.....: **BRASILIA**UF: **DF**Email.....: **daniel.l.silveira@live.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços prestados no mês 02/2020 e RECEBIDOS em espécie no mês 03/2020, de consultoria e assessoria jurídica em estudo técnico para viabilizar elaboração de PL para Alterar a Lei: 12.933, de 26 de dezembro de 2013, para novas disposições sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de quinze a vinte e nove anos comprovadamente carentes em espetáculos artístico-culturais e esportivos, e dá outras providências.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 179.66.248.205

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: [petropolis.sigiss.com.br](http://petropolis.sigiss.com.br)

Situação de Tributação

**Tributada no Prestador**

Código do Serviço

**1713 - ADVOCACIA**

| I.N.S.S. (R\$) | I.RENDA (R\$) | PIS (R\$) | COFINS (R\$) | CSLL (R\$) | OUTRAS DEDUÇÕES (R\$) |
|----------------|---------------|-----------|--------------|------------|-----------------------|
| 0,00           | 0,00          | 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00                  |

*Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo*

| DEDUÇÕES | SUBEMPREGADA | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR DO ISS | VALOR TOTAL DA NOTA |
|----------|--------------|-----------------|----------|--------------|---------------------|
| 0,00     | 0,00         | 10.000,00       | 2,0100%  | 201,00       | 10.000,00           |

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 10.000,00**